



CIRCULAR N° 35/2023-DG
Avaré, 17 de novembro de 2023.

Senhor (a) Vereador (a): -
Designa a matéria para Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 21/11/2023 - TERÇA-FEIRA – às 19h00min.

Pela presente levo ao seu conhecimento que o Exmo. Sr. Presidente Vereador Carlos Wagner Januário Garcia designou para a Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 21 de novembro do corrente ano, que tem seu início marcado para as 19h00min, a seguinte matéria:

1 - PROCESSO N° 362/2023

Autoria: - Prefeito Municipal

Assunto: VETO TOTAL aposto pelo Sr. Prefeito ao Projeto de Lei nº 16/2023 - Autógrafo nº 169/2023, de autoria do Vereador Marcelo José Ortega, que dispõe sobre a implementação do sistema de inclusão escolar "ABA" para crianças com TEA nas escolas da rede municipal de ensino de Avaré.

Anexo: Cópias do Ofício 199/2023/CM e dos Pareceres do Jurídico e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. **(prazo expirado)**

2 - PROCESSO N° 363/2023

Autoria: - Prefeito Municipal

Assunto: VETO TOTAL aposto pelo Sr. Prefeito ao Projeto de Lei nº 147/2023 - Autógrafo nº 170/2023, de autoria do Vereador Hidalgo André de Freitas, que cria o "Programa Cidade Amiga do Idoso" e dá outras providências.

Anexo: Cópias do Ofício 200/2023/CM e dos Pareceres do Jurídico e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. **(prazo expirado)**

3 - PROJETO DE LEI N° 274/2023 - Discussão Única

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a efetuar a alienação parcial do imóvel objeto da matrícula nº 14.978 do CRI de Avaré/SP e, dá outras providências **(c/SUBSTITUTIVO) (PARECER CONTRÁRIO).**

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 274/2023 e dos Pareceres do Jurídico; e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. **(prazo expirado)**

4 - PROJETO DE LEI N° 287/2023 - Discussão Única

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar que especifica e dá providências. (R\$ 43.416,55-Secretaria Municipal de Planejamento e Obras)

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 287/2023 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor.

5 - PROJETO DE LEI N° 286/2023 - Discussão Única

Autoria: Mesa Diretora

Assunto: Altera o quadro III – Das Funções Especiais do artigo 1º da Lei nº 1812, bem como a redação do § 1º do artigo 3º da Lei nº 1812, de 24 de junho de 2014 e adota outras providências.

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 286/2023 e dos Pareceres do Jurídico; e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

6 - PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 11/2023 – Discussão Única

Autoria: Mesa Diretora

Assunto: Dispõe sobre extinção, criação e red denominação de cargos, alterando requisitos para ingresso/nomeação e atribuições, no âmbito da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré e adota outras providências **(EMENDADO)**



Anexo: - Cópias do Projeto de Resolução nº 11/2023 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor.

7 - PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 12/2023– Discussão Única

Autoria: Mesa Diretora

Assunto: Dispõe sobre extinção, criação e red denominação de cargos, alterando requisitos para ingresso/nomeação e atribuições, no âmbito da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré e adota outras providências **(EMENDADO)**

Anexo: - Cópias do Projeto de Resolução nº 12/2023 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor.

Sem outro particular, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

MÁRCIA DIAS GUIDO
Chefe Legislativo



PORTARIA N° 04/2023

(Dispõe sobre a regulamentação do uso certificado digital para protocolização de proposições na Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré e adota outras providências)

Carlos Wagner Januário Garcia, na qualidade de Presidente da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 26 da Lei Orgânica do Município e artigo 42 do Regimento Interno, ao estabelecer que o Presidente é o representante legal da Câmara nas suas relações administrativa e diretiva de todas as atividades internas, competindo-lhe privativamente, o disposto no artigo 26 da Lei Orgânica Municipal, e também demais atribuições correlatas,

Resolve:

Art. 1º - As proposições e documentos produzidos e transmitidos de forma eletrônica através do sistema devem ser necessariamente assinados digitalmente por seu autor como garantia da origem e de seu signatário.

Art. 2º - Os documentos não podem ser modificados após a assinatura digital no Sistema Legislativo Digital.

Art. 3º. Para garantir a segurança e a preservação dos documentos digitais, os servidores e vereadores devem seguir as orientações da empresa contratada para a gestão do certificado digital e do sistema digital desta Casa de Leis.

Art. 4º. Após a implantação só será permitido o início de processos legislativos por meio eletrônico, tramitando fisicamente apenas os já iniciados, podendo haver a sua conversão para o meio eletrônico por determinação da Presidência.

Art. 5º - A tramitação do Processo Legislativo Digital seguirá o fluxo estabelecido no Regimento Interno.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara de vereadores da Estância Turística de Avaré, 17 de novembro 2023

CARLOS WAGNER
JANUARIO
GARCIA:14121860802

Assinado de forma digital por
CARLOS WAGNER JANUARIO
GARCIA:14121860802
Dados: 2023.11.17 12:15:51 -03'00'

TENENTE CARLOS WAGNER JANUÁRIO GARCIA
Presidente da Câmara